



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

Homologado
16/05/2018
Silva e Matos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA O RECRUTAMENTO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE BIBLIOTECA E CIÊNCIAS DA DOCUMENTAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

-----LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL-----

Nos termos do disposto no art.º 36º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, publicita-se a lista unitária de ordenação final do concurso mencionado em epígrafe. -----

| Nome do candidato | Resultados | Ordenação Final |
|---|------------|-----------------|
| Sandro Jorge Esteves de Campos Carvalho | 14,45 | 1.º |

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplica-se com as necessárias adaptações. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados aplica-se a formalidade da audiência prévia dos interessados. Considerando que foi aprovado um único candidato, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea a) e f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que a decisão no procedimento lhe é favorável e que o procedimento concursal é qualificado à face da citada lei como urgente. -----

Mealhada, 15 de maio de 2018

A Presidente do Júri,

Dora Maria da Silva e Matos
Dora Maria da Silva e Matos,
Chefe da Divisão de Turismo e Cultura